



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 367/2022

**Dispõe sobre a possibilidade de vídeo-chamadas aos pacientes internados em serviços de saúde.**

**A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:**

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre videochamadas entre os pacientes internados em serviços de saúde e impossibilitados de receber visitas de seus familiares.

**Art. 2º** Os serviços de saúde propiciarão, no mínimo, uma videochamada diária aos pacientes internados em enfermarias, apartamentos e unidade de terapia intensiva, respeitadas as observações médicas sobre o momento adequado ao caso concreto.

**§ 1º** A realização das videochamadas deverá ser previamente autorizada pelo profissional responsável pelo acompanhamento do paciente.

**§ 2º** Eventual contra indicação das videochamadas por parte do profissional de saúde assistente deverá ser justificada e anotada no prontuário.

**§ 3º** As videochamadas serão realizadas por profissionais de saúde, respeitados os protocolos sanitários e de segurança com relação aos equipamentos utilizados.

**Art.3º** Os serviços de saúde são corresponsáveis pela operacionalização e pelo apoio logístico para o cumprimento do estabelecido nesta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal do Maracanaú, 05 de Outubro de 2022.**

ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR (BERIM)





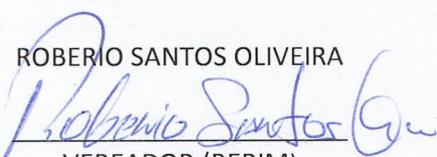
*Renovação com Responsabilidade*

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**JUSTIFICATIVA:**

O vereador Roberio Santos, integrante da Bancada do **MDB**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre a possibilidade de videochamadas aos pacientes internados em serviços de saúde.” A proposta em apreço objetiva viabilizar a prestação efetiva do serviço social de saúde, especialmente quando o paciente se encontra em isolamento, impossibilitado de estar acompanhado de seus familiares. A medida visa diminuir a angústia, o sofrimento e os medos daqueles que esperam por informações a respeito do estado de saúde de seus familiares. Trata-se de projeto extremamente importante para a população. A falta de informação, a sensação de desamparo e o sofrimento têm sido sentimentos comuns de familiares e pacientes que enfrentam o coronavírus no Município de Maracanaú. A presente proposta é simples, estabelecida através de canal de comunicação virtual, trazendo toda a comodidade e segurança do isolamento social proposto pela OMS. Diante de tais considerações, solicito aos nobres Pares que o presente projeto seja apreciado e aprovado dentro da maior brevidade possível.

Câmara Municipal do Maracanaú, 05 de Outubro de 2022.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA  
  
VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: Rayane Lima / Assessora Parlamentar